



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa para execução de serviços, em regime de EMPREITADA GLOBAL – MÃO DE OBRA E MATERIAL, de **reforma do piso das salas da EMEF Manoel Lucas Prisco**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo III) **até o dia 20 de março**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br**. Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**, até as **23h59 do dia 20 de março de 2024**.

Integram este Termo de Intenção de Dispensa, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Planilha Orçamentária de Referência;

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Declaração que Não Emprega Menor de Dezoito Anos;

ANEXO V – Memorial Descritivo (Projeto Básico) em PDF;

ANEXO VI – Planilha Orçamentária em PDF;

ANEXO VII – Cronograma Físico-Financeiro em PDF;

ANEXO VIII – Detalhamento de BDI em PDF;

ANEXO IX –; Detalhamento de Encargos Sociais em PDF.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 108/2024

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para execução de serviços, em regime de EMPREITADA GLOBAL – MÃO DE OBRA E MATERIAL, de **reforma do piso das salas da EMEF Manoel Lucas Prisco**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A necessidade de tal contratação objetiva-se a manutenção/conservação do referido prédio.

3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A execução da obra dar-se-á em **até 04 (quatro) semanas**, a partir da Ordem de Início de Serviços expedida pelo **Setor de Engenharia** da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito.

3.1.1. Após a emissão da Ordem de Início de Serviços a CONTRATADA terá **até 10 (dez) dias** para iniciar a execução da obra.

3.2. Todo desenvolvimento do trabalho, relacionado à técnica de execução, materiais empregados, segurança do trabalho, deverão obedecer às normas e especificações aprovadas e recomendadas pelos órgãos competentes (Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, Legislações vigentes, etc.) referentes à execução de obras civis.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por cheque ou transferência bancária.

4.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária ou de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

4.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5. DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização dos serviços ficará a cargo do Setor de Engenharia, que deverá designar um representante para acompanhar a realização dos serviços garantindo o cumprimento das obrigações previstas no Projeto Básico.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

Fonte de Recursos: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0020** – MDE

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo e contrato de fornecimento de serviços, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

7.2. Todas as especificações são complementadas pelos projetos e detalhes de execução, devendo ser cumpridas conforme descrito nesse Termo de Referência e nos anexos.

8. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

8.1. Registro comercial no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

8.2. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

8.3. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

8.4. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

8.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

8.6. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.7. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.8. Declaração que Não Emprega Menor de Dezoito Anos (Anexo IV).

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1. As propostas serão julgadas por **Menor Preço Global**.

9.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

Pinheiro Machado/RS, 14 de março de 2024.

Jaqueline Castro dos Santos
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

ANEXO II
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 108/2024

Descrição do Objeto				
Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor de Referência (Unitário)
01	01	Serv.	Reforma do piso das salas da EMEF Manoel Lucas Prisco, conforme Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.	R\$ 4.840,38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº **033/2024**

Processo Administrativo nº **108/2024**

Fundamento Legal: **Art. nº 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021**

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços, em regime de EMPREITADA GLOBAL – MÃO DE OBRA E MATERIAL, de **reforma do piso das salas da EMEF Manoel Lucas Prisco**, com fundamento legal no Art. nº 75, Inciso I, da Lei 14.133 de 01/04/2021.

Qualificação da Empresa	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

Descrição do Objeto				
Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Total
01	01	Serv.	Reforma do piso das salas da EMEF Manoel Lucas Prisco, conforme Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária .	R\$

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, alimentação, estadia e deslocamento correrão totalmente por conta da empresa CONTRATADA.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS

Ref.: Dispensa de Licitação nº **108/2024**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos e mão de obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

_____ , _____ de _____ de 2024.

.....

(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Memorial Descritivo

PISO MANOEL LUCAS PRISCO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

1) Apresentação

Versa o presente expediente sobre reforma de piso em uma das salas de aula da Escola Lucas Manoel Prisco, localizada na R. Florentino Bueno, 743

2) Contrapiso

Será realizado o nivelamento do contrapiso existente por meio do uso de argamassa no traço 1:3.

3) Remoção piso de madeira

Todo o piso de madeira existente, bem como os rodapés serão removidos.

4) Piso cerâmico

O piso de madeira será substituído por piso cerâmico com resistência a abrasão PEI >4. Os rodapés também serão de cerâmica.

5) Serviços Finais

A obra será totalmente limpa de entulhos, sobras de materiais e todos os equipamentos e materiais em geral.

Pinheiro Machado, RS, 13 de Março de 2024.

Paulo Siga Thomaz
Engenheiro Civil
CREA-RS 240.396

Proprietário
Prefeitura de Pinheiro Machado
CNPJ 88.084.942/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES
ORÇAMENTO
REFORMA PISO - ESCOLA MANOEL LUCAS PRISCO
Data Base SINAPI JANEIRO/2024

Item	FONTE	CÓDIGO	Descrição	Custo Unitário	Custo Unitário + BDI (25%)	Quantidade	Unidade	Total
REFORMA PISO - ESCOLA MANOEL LUCAS PRISCO								R\$ 4.840,38
1	REFORMA PISO							R\$ 4.840,38
1.1	SINAPI	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	26,01	32,51	40	M²	R\$ 1.300,50
1.2	SINAPI	87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	831,85	1039,81	1,2	M³	R\$ 1.247,78
1.3	SINAPI	93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	41,72	52,15	40	M²	R\$ 2.086,00
1.4	SINAPI	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	6,87	8,59	24	M	R\$ 206,10
TOTAL								R\$ 4.840,38

13 DE MARÇO DE 2024

Paulo Siga Thomaz
Engenheiro Civil
CREA-RS 240396



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO/ RS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL	Semana 1	Semana 2	Semana 3	Semana 4	TOTAL
1	REFORMA PISO	R\$ 4.840,38	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
TOTAL		R\$ 4.840,38	R\$ 1.210,09	R\$ 1.210,09	R\$ 1.210,09	R\$ 1.210,09	R\$ 4.840,38

13 DE MARÇO DE 2024

Paulo Siga Thomaz
Engenheiro Civil
CREA/RS 240396

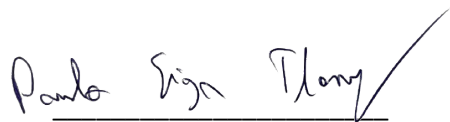
Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,00%
Seguro e Garantia	SG	1,06%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Lucro	L	10,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração(Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%

30 DE NOVEMBRO DE 2023

Paulo Siga Thomaz
Engenheiro Civil
CREA-RS 240396

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,78%	8,33%	10,78%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	7,74%	5,98%	7,74%	5,98%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	44,02%	15,71%	44,02%	15,71%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,47%	4,49%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	5,05%	3,90%	5,05%	3,90%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,65%	2,82%	3,65%	2,82%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	13,68%	10,56%	13,68%	10,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,40%	2,64%	16,20%	5,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
D	Total	7,78%	2,93%	16,60%	6,09%
TOTAL(A+B+C+D)		82,28%	46,00%	111,10%	69,16%

21 de fevereiro de 2024.



Paulo Siga Thomaz
Eng Civil
CREA-RS 240396